

prazo anteriormente descrito, quando da conclusão do processo licitatório (Proc. SEI Nº 00431.000391/2017), tendo eficácia com a publicação do seu extrato no DODF, a expensas do Contratante. DA ASSINATURA: 07/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária de Estado Interina, e pela Contratada, LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUZA FILHO, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2017
PROCESSO SEI: 431.00007282/2017-15. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Contratação Emergencial por meio de Dispensa de Licitação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Sol Nascente, Distrito Federal, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento, consoante específica Convocação para Dispensa de Licitação nº 08/2017, Ratificação da dispensa de Licitação nº 08/2017, da Proposta (doc. SEI nº 3633433). DO VALOR: O valor estimado total do Contrato é de R\$ 1.564.144,40 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08306622841750003; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; V - Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 259.186,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), conforme Nota de empenho nº 2017NE00751, emitida em 05/12/2017 sob o evento nº400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, não prorrogáveis ou ainda, poderá ser rescindido antes de completar o prazo anteriormente descrito, quando da conclusão do processo licitatório (Proc. SEI Nº 00431.000391/2017), com eficácia com a publicação do seu extrato no DODF, às expensas do Contratante. DA ASSINATURA: 07/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela Contratada, ROBERLY FELÍCIO, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2017
PROCESSO SEI: 431.00007207/2017-46. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa SABOR ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. DO OBJETO: Contratação Emergencial por meio de Dispensa de Licitação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Sobradinho, Distrito Federal, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento, consoante específica Convocação para Dispensa de Licitação nº 06/2017, Ratificação da dispensa de Licitação nº 06/2017, da Proposta (doc. SEI nº 3645479). DO VALOR: O valor estimado total do Contrato é de R\$ 2.124.167,76 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete, setenta e seis centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08306622841750003; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; V - Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 232.547,12 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), conforme Nota de empenho nº 2017NE00755, emitida em 06/12/2017 sob o evento nº400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: vigência de 180 (cento e oitenta) dias, não prorrogáveis ou ainda, poderá ser rescindido antes de completar o prazo anteriormente descrito, quando da conclusão do processo licitatório (Proc. SEI Nº 00410.00011987/2012-21), com eficácia com a publicação do seu extrato no DODF, a expensas do Contratante. DA ASSINATURA: 07/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária de Estado Interina, e pela Contratada, GLAUBER VASCONCELOS MARQUES, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2017
PROCESSO SEI: 431.00007210/2017-60. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação Emergencial por meio de Dispensa de Licitação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Ceilândia, Distrito Federal, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento, consoante específica Convocação para Dispensa de Licitação nº 07/2017, Ratificação da dispensa de Licitação nº 07/2017, da Proposta (doc. SEI nº 3631886), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor estimado total do Contrato é de R\$ 2.178.710,04 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e dez reais e quatro centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08306622841750003; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; V - Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 363.118,34 (trezentos e sessenta e três mil, cento e dez reais e quatro centavos), conforme Nota de empenho nº 2017NE00750, emitida em 05/12/2017 sob o evento nº400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, não prorrogáveis ou ainda, poderá ser rescindido antes de completar o prazo anteriormente descrito, quando da conclusão do processo licitatório (Proc. SEI Nº 00431.000391/2017), com eficácia com a publicação do seu extrato no DODF, às expensas do Contratante. DA ASSINATURA: 07/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela Contratada, SUZANE FLEURY, Representante.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2016
PROCESSO: 431.000.436/2016. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DOM ORIONE. DO OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desembolso, objetivando ampliação da meta de 40 (quarenta) para 41 (quarenta e um) vaga/mês, de acordo com as justificativas constantes dos documentos às fls. 292 a 294 e conforme consta nos autos fls. 300/322, bem como aprovação da Subsecretaria de Assistência Social às fls.292/299 e autorização da Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social à fl. 291. ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela OSC, Pe. JOSIANO CANDIDO DOS SANTOS - Diretor Presidente do Instituto Dom Orione.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017

Processo: 00094-00005185/2017-67. Objeto: Chamada pública para cadastrar associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, constituídas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, assim reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, aptas a posterior contratação para a prestação de serviços de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade.

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público a presente chamada que tem como objeto a seleção de organizações de catadores do Distrito Federal, para cadastramento com vistas a prestação de serviços para processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, com base em dispensa de licitação conforme Lei nº 8.666/93. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.slu.df.gov.br no dia 18/12/2017. Todas as associações e cooperativas interessadas em participar devem entregar PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, até o dia 26/12/2017 no SLU, localizado no SCS, Quadra 08, Bloco B50, Ed. Venâncio Shopping, 6º andar, no Protocolo, das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE
Comissão de Cadastramento

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EDITAL

CONCURSO Nº 01/2017

Plano Urbanístico de Ocupação - Masterplan da Orla do Lago Paranoá - Brasília/DF
O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH - entidade promotora e organizadora, no uso de suas atribuições, faz saber que institui o Concurso do Plano Urbanístico de Ocupação -Masterplan- para a Orla do Lago Paranoá, em Brasília, Distrito Federal, Brasil. As inscrições estarão abertas no período de 18 de dezembro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018, e somente poderão ser realizadas, por via eletrônica, na página oficial do Concurso: <http://concurso.orlalive.df.gov.br/>. O conjunto de documentos intitulado Bases do Concurso é composto por:

1. Edital - contém as regras gerais do Concurso, prazos e condições mínimas de participação;
2. Termo de Referência - expõe as necessidades e as diretrizes arquitetônicas, urbanísticas, paisagísticas, ambientais, programáticas e conceituais a serem consideradas na concepção do projeto, compreendendo os seguintes anexos:
 1. Documentos técnicos;
 2. Documentos de referência;
 3. Mapas, figuras e imagens;
 4. Modelo de Prancha;
 5. Base de dados Georreferenciados localizada no endereço eletrônico: <https://www.geoportal.segeth.df.gov.br>
3. Minuta de Contrato - minuta do contrato a ser celebrado entre o vencedor do Concurso e o Distrito Federal, por meio da SEGETH, com escopo dos serviços, valores e prazos definidos, previstos para cada fase de projeto.
4. Mapa dinâmico do projeto Orla, disponível no endereço eletrônico: <https://www.geoportal.segeth.df.gov.br/orla/>
5. A critério da Coordenação do Concurso, informações e documentos adicionais podem ser disponibilizados na página do concurso, como informação complementar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado SEGETH

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA
Secretário Adjunto da Casa Civil
Coordenador Institucional do Concurso

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Arquiteto Urbanista - CAU/BR A9498-6
Secretário Adjunto SEGETH
Coordenador Técnico do Concurso

ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA
Arquiteta Urbanista CAU/BR A39615-0
Assessora Renato Santos Ribeiro
Paulo Marcos Silva Nascimento
Coordenadora Técnica Adjunta do Concurso

REJANE JUNG VIANNA
Arquiteta Urbanista CAU/BR A6699-0
Diretora de Urbanização e Mobilidade
Coordenadora Técnica Adjunta do Concurso